



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR-1

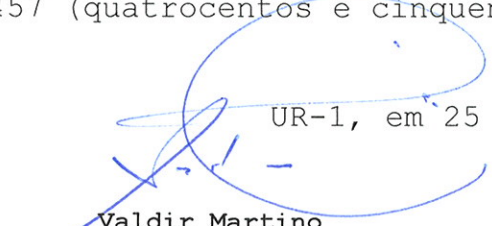
Av. Café Filho, 402 - CEP- 16020352 - Araçatuba -SP
Telefone (18) 3622.21.07 - Fax (18) 3622.52.72

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TCA- 6889/026/16

Nos termos da Cláusula 3.2 do Contrato n° 36/16, tratado no TCA- 6889/026/16, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada nas dependências nesta Unidade Regional de Araçatuba - UR-1 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serve a presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 25 de maio de 2016, contando a partir desta data o prazo de execução de 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias.

UR-1, em 25 de maio de 2016


Valdir Martino

Diretor Técnico de Divisão Substituto
"Gestor do Contrato"


Cláudio Roberto Leal

Agente da Fisc. Financeira-Chefe
"Membro da Comissão"


Marcos Alberto Braga

Agente da Fisc. Financeira-Chefe
"Membro da Comissão"

GPMRV - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP
Empresa Contratada - CNPJ. 20.164.044/0001-64

Ciente.
De acordo.

Data: 25 de maio de 2016

Nome: Clóvis Adão Jacinto

Cargo: Supervisor de Segurança

RG: 22498043

CPF: 113.773.979-07


Clóvis Adão Jacinto
Dépto. Operacional
Supervisor Segurança